



Diálogos

ISSN 2177-2940



Proteção de civis na operação de paz da ONU no Sudão do Sul: o emprego conjunto de militares e policiais

[doi https://doi.org/10.4025/dialogos.v24i2.46513](https://doi.org/10.4025/dialogos.v24i2.46513)

Sergio Luiz Cruz Aguilar

[ID https://orcid.org/0000-0003-4757-4426](https://orcid.org/0000-0003-4757-4426)

Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Brasil. E-mail: sergio.aguilar@unesp.br

Joel Henrique Fonseca De Ávila

[ID https://orcid.org/0000-0002-5699-7669](https://orcid.org/0000-0002-5699-7669)

Instituto Meira Mattos - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Brasil. E-mail: jrickavila@hotmail.com

Proteção de civis na operação de paz da ONU no Sudão do Sul: o emprego conjunto de militares e policiais

Resumo: A guerra civil iniciada no final de 2013 no Sudão do Sul causou, pela primeira vez na história das Nações Unidas, um afluxo gigantesco de deslocados internos para o interior de bases da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), em busca de proteção. Assim, foram criados os *Protection of Civilian Sites (POC Sites)*. Com a chegada de dezenas de milhares de pessoas em poucas semanas, houve um enorme crescimento nas demandas humanitárias e de segurança. Para prover a necessária proteção, foi necessário o trabalho conjunto de militares, policiais e civis da UNMISS, que será apresentado nesse trabalho.

Palavras-chave: Proteção de Civis, Sudão do Sul, UNMISS, Militares, Policiais, Emprego Conjunto.

Protection of civilians in the UN peacekeeping operation in South Sudan: joint use of military and police

Abstract: The civil war which began in South Sudan, at the end of 2013, has caused, for the first time in the history of the United Nations, a huge movement of internal displaced people inwards the compounds of the UNMISS, seeking for protection. Then, the Protection of Civilian Sites have been created. Along the incoming of thousands of people in a few weeks, there was a sharp growth in humanitarian and security demands. In order to deliver such protection, it was necessary the joint use of military, police and civilians from UNMISS, what is going to be presented in this paper.

Key words: Protection of Civilians, South Sudan, UNMISS, Military, Police, Joint Use.

Protección de civiles en la operación de paz de la ONU en Sudán del Sur: el empleo conjunto de militares y policía

Resumen: La guerra civil empezada en finales de 2013 en Sudán del Sur causó por primera vez en la historia de las Naciones Unidas un aflujo gigantesco de desplazados internos hacia el interior de las bases de la UNMISS, en busca de protección, creándose los Protection of Civilian Sites. Con la llegada de decenas de miles de personas en pocas semanas, hubo un enorme crecimiento en las demandas humanitarias y de seguridad. Para proveer la necesaria protección, fue necesario el trabajo conjunto de militares, policías y civiles de la UNMISS, el cual será presentado en ese trabajo.

Palabras clave: Protección de Civiles, Sudán del Sur, UNMISS, Militares, Policías, Empleo Conjunto.

Recebido em: 06/02/2019

Aprovado em: 13/03/2019

Introdução

Em 15 de dezembro de 2013, o Sudão do Sul, país mais jovem do mundo, foi tomado por uma violenta guerra civil intertribal. O conflito foi caracterizado por diversos casos de atentados aos direitos humanos, com deliberados ataques de militares contra civis. Tal situação gerou imensas demandas por segurança humanitária, que pressionaram os recursos de pessoal e de meios da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) (TURNBULL, 2016).

Para responder à crise gerada, as bases da UNMISS abriram seus portões e deixaram entrar milhares de civis sul-sudaneses que escapavam dos massacres nas cidades. Foram criados, dessa forma, os *Protection of Civilian Sites* (PoC Sites).

Atualmente, os principais PoC Sites são os de Juba, Malakal, Bentiu, Bor e Wau. O número de desalojados varia de cerca de pouco mais de uma centena, como é o caso de Wau, até mais de 100 mil pessoas, que é a situação em que se encontra Bentiu (UNMISS, 2018). Tal número de pessoas, semelhante ao de municípios de pequeno porte, gerou uma grande demanda por ajuda humanitária e, principalmente, segurança. No interior e nos arredores dos PoC sites, a necessidade de segurança resultou no possível emprego conjunto e coordenado de militares e policiais da Organização das Nações Unidas (ONU).

Este artigo discute o emprego conjunto de militares e policiais da UNMISS para a segurança dos POC sites. Os argumentos são baseados em bibliografia secundária e fontes primárias mas, principalmente, em entrevistas conduzidas pelo autor no Brasil, Estados Unidos e Sudão do Sul, em 2018, e concedidas sob a forma de anonimato, e na experiência do co-autor como membro da UNMISS entre março de 2014 e março de 2015. Inicialmente, apresentamos a estratégia de proteção de civis da ONU. Em seguida, apresentamos as características do emprego de militares e policiais na proteção de civis nas operações de paz. No final, discutimos o emprego conjunto e coordenado desses dois componentes nos POC sites da UNMISS, suas características e problemas enfrentados.

A estratégia da proteção de civis da Organização das Nações Unidas

Os massacres ocorridos em Ruanda, em 1994, e Srebrenica - Bosnia Herzegovina, em 1995, refletiram nas missões de paz estabelecidas no século XXI. As falhas da ONU nesses eventos, em conjunto com as dinâmicas cada vez mais complexas dos conflitos intra-estatais, a partir da década de 1990, alteraram a maneira como a Organização respondeu a esses conflitos. As missões de paz da ONU passaram a atuar em ambientes caracterizados pela presença de milícias, grupos criminosos

e outros perturbadores da ordem que ativamente ameaçavam o processo de paz e atacavam a população civil. Os conflitos intra-estatais contemporâneos, cujo ambiente operacional normalmente está localizado nas vilas, pequenas cidades ou em partes dos grandes centros urbanos, resultam em altas taxas de violência contra civis. Além disso, os beligerantes utilizam civis para atingir seus objetivos, incluindo ataques à população, relocação forçada, recrutamento compulsório e até atrocidades com o intuito de causar terror ao adversário (MANTON; LANGHOLTZ, 2012; GORUR; VELLTURO, 2017).

Nesse contexto, o Conselho de Segurança da ONU (CSNU) se mostrou mais determinado em agir de forma pró-ativa em casos de violência contra civis, incluindo genocídios e assassinatos em massa. Em 1999, o Secretário Geral da ONU (SGNU), respondendo a demanda do CSNU, apresentou o relatório sobre proteção de civis em conflitos armados com uma série de recomendações para prevenir a violência contra civis (UN, 1999a). Dias após, a Resolução 1265 expressou a determinação do CSNU em “responder a situações de conflito armado, onde civis se tornam alvos ou a assistência humanitária aos civis é deliberadamente obstruída” (UN, 1999b).

Em outubro de 1999, o CSNU estabeleceu a Missão de Manutenção de Paz em Serra Leoa - *United Nations Mission in Sierra Leone* (UNAMSIL), determinando que fossem executadas todas as ações necessárias para garantir a segurança e liberdade de movimento de seu pessoal e, de acordo com sua capacidade, proteger civis sob iminente ameaça de violência física (UN, 1999c). A Resolução foi um marco nas operações de paz, na medida em que, pela primeira vez e de forma explícita, o CSNU autorizava o uso da força para proteger civis.

A partir daí, os mandatos de operações de manutenção da paz ‘robustas’ passaram a autorizar a utilização de ‘todos os meios necessários’ para deter as tentativas de prejudicar a estabilização política, proteger os civis sob ameaça iminente de ataque e/ou auxiliar as autoridades nacionais na manutenção da lei e da ordem.¹

A partir da primeira década do século XXI, a proteção de civis passou a ser identificada como o principal objetivo de várias operações de paz. No entanto, em 2008, a Doutrina Capstone asseverou que “o objetivo final do uso da força é influenciar e deter os *spoilers* que trabalham contra o processo de paz ou que tentam prejudicar os civis; e não buscar sua derrota militar” (UN, 2008, p. 35, tradução nossa).

¹ Ressalta-se que uma missão de manutenção da paz robusta não é considerada imposição da paz. Apesar de estar amparada no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, é estabelecida com o consentimento da nação anfitriã e/ou das partes envolvidas no conflito e emprega a força somente no nível tático, sob autorização do CSNU. As operações de imposição da paz, ao contrário, permitem o uso de forças militares no nível estratégico e não requer o consentimento das partes (UN, 2008)

As demandas impostas pelo CSNU para as missões no terreno, impeliram o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO) e o Departamento de Apoio Logístico (DFS)², a produzir documentos necessários a orientar as atividades de proteção de civis pelas diversas operações de paz.

Em 2010, respondendo a pedido do Comitê Especial sobre Operações de Paz (C34) foi produzido Conceito Operacional sobre Proteção de Civis, pelo qual foram apresentados o quadro conceitual, princípios e considerações chaves para a implementação dos mandatos de proteção de civis nas operações de paz. A partir de uma abordagem abrangente, listou os tipos de atividades esperadas para serem executadas pelos componentes militares (UN, 2010). Em 2015, esse documento foi substituído pela Política da ONU sobre Proteção de Civis.

O conceito de proteção de civis para as missões multidimensionais³ foi construído em torno de alguns princípios como: os mandatos de proteção de civis são complementares e reforçam o mandato da missão de promoção dos direitos humanos; a proteção de civis deve ser priorizada durante as decisões, levando em conta a localização e o uso disponível da capacidade e recursos na implementação de mandatos; a missão da ONU nesse sentido não substitui a responsabilidade do país hospedeiro; quando o Estado é incapaz ou não se mostra disposto a proteger seus civis, ou ainda, quando o próprio Estado os ameaça, os *peacekeepers* tem a autoridade e a responsabilidade de prover tal proteção; esses tipos de mandatos incorporam o dever ativo de proteção, incluindo o uso de força contra elementos das forças governamentais a nível tático, onde essas forças estão engajadas em ameaças de violência física contra civis (UN, 2015).

O documento delineou as ‘três camadas’ (ou níveis) de proteção aos civis: proteção durante o processo político; provisão de proteção física; e estabelecimento de um ambiente protegido. A primeira envolve atividades de diálogo com o perpetrador (ou perpetrador em potencial) e mediação entre as partes conflitantes, persuadindo o governo e outros atores relevantes a intervirem a fim de proteger civis. A segunda envolve atividades relacionadas com os componentes policiais e militares, envolvendo a demonstração e uso de força para prevenir, deter, antecipar e reagir a situações nas quais civis estão sob ameaça de violência física. A terceira diz respeito a atividades de construção de paz a médio e longo prazo, como: apoio ao processo político; desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes; reforço do cumprimento das leis; combate à impunidade e

² Também traduzido para o português como Departamento de Apoio ao Terreno.

³ Missões de manutenção da paz que, ao contrário das tradicionais, que somente fiscalizam a obediência dos beligerantes a um acordo de paz, estabelecem também atividades para dar à nação anfitriã ferramentas para restabelecer a governabilidade, auxiliando na construção das capacidades políticas e institucionais, para que o Estado tenha a estabilidade garantida pela governabilidade e respeito aos direitos humanos. Envolvem componentes militares, policiais e civis, atuando coordenados e cooperativamente, em ações que abrangem o monitoramento dos direitos humanos (UN, 2008).

detenção de potenciais perpetradores; apoio à reforma do setor de segurança; dentre outras (UN, 2015).

As operações para proteção de civis envolvem as seguintes fases operacionais: prevenção (prevenir a violência de grupos armados não-estatais e intercomunal, crimes graves e outras situações de perturbação interna, nas quais ameaças aos civis não tenham sido claramente identificadas), preempção (quando ameaças em potencial são identificadas e medidas proativas são requeridas a fim de atenuá-las ou eliminá-las antes que ocorram), resposta (sempre que agressões físicas contra civis são aparentes, visando a cessação imediata dos atos hostis praticados pelos agressores) e consolidação (quando a violência contra civis estiver retrocedendo, a fim de buscar o retorno progressivo da estabilidade e normalidade). As fases não precisam ocorrer nessa ordem, podendo ocorrer também simultaneamente (UN, 2015).

O papel dos militares e policiais na proteção de civis

A missão primordial dos militares em uma operação de paz é apoiar a restauração da estabilidade e zelar pela segurança do ambiente onde as agências humanitárias possam operar. Para isso, realizam a proteção de locais importantes como, por exemplo, instituições nacionais, instalações estratégicas e campos de desalojados. Além disso, trabalham em conjunto com o componente policial no controle da ordem pública e executam patrulhas rotineiras para estabilizar situações voláteis e trazer à população o sentimento de segurança (UN, 2012).

Dentre as atividades que os militares poderão desempenhar estão as relacionadas com a proteção de civis, que serão conduzidas diariamente e em coordenação com outros componentes da missão (UN, 2012). Na execução dessas tarefas, especialmente as relacionadas com a segunda camada, proteção física, os militares têm sido autorizados a utilizar a força.

A diretriz *‘Use of Force by Military Components in United Nations Peacekeeping Operations’*, expedida pelo DPKO/DFS em 2017, teve o propósito de esclarecer aspectos quanto ao uso da força à nível operacional e tático nas missões de paz, bem como quanto ao uso apropriado da força, de modo a mitigar a hesitação, acelerar tomadas de decisões, melhorar o desempenho e proteger vidas e propriedades. No caso da decisão quanto ao uso apropriado de força, as ações preventivas e preemptivas devem ser tomadas para desencorajar possíveis hostilidades, deter ou conter uma ameaça imediata contra civis, além dos agentes e propriedade da ONU. Já as ações de resposta incluem a proteção física e evacuação de civis sob perigo. No campo *‘cooperação militar e policial’*, o documento indicou a possibilidade das unidades militares trabalharem próximos à

polícia da ONU, dando assistência militar em relação ao gerenciamento da ordem pública (UN, 2017b).

Um dos principais documentos que regulam e guiam a ação dos militares em uma missão da ONU são as Regras de Engajamento, as quais contêm tanto orientações proibitivas como permissivas (UN, 2012). As Regras de Engajamento fornecem, também, o suporte legal para as ações necessárias para prevenir, deter e silenciar fontes de ataques que são dirigidas às tropas, instalações ou pessoas que o componente militar é encarregado de proteger.

A polícia das Nações Unidas (UNPOL), em uma missão de paz multidimensional é, normalmente, constituída por dois tipos de policiais. O primeiro inclui oficiais de polícia individuais (*Individual Police Officer – IPO*). Eles normalmente atuam desarmados e são empregados no suporte ao desenvolvimento de policiamento ostensivo nas comunidades, construção de capacidades, treinamento e monitoramento das polícias locais. Já o segundo tipo refere-se às Unidades de Polícia Formadas (*Formed Police Units – FPU*). Essas tropas são armadas, possuem experiência em manutenção da ordem pública e são empregados em grupos coesos, normalmente de 140 policiais. Há ainda uma terceira categoria de policiais que geralmente reforça as FPU, conhecida como Equipes de Polícia Especializada (*Specialized Police Team – SPTs*), que engloba policiais com expertise em áreas específicas como armamentos especiais e grupos táticos (UN, 2014).

As ações policiais nas missões de manutenção de paz são regidas pelas Diretrizes sobre o Uso da Força – *Directives on the Use of Force* (DUF). Elas se aplicam a todos os policiais armados da missão, sejam agentes individuais ou tropas. Este documento indica quando a polícia da ONU deve estar armada e quando possui a autoridade para usar a força na implementação do mandato. Cada DUF se aplica a uma missão particular e é específica para o seu mandato (UN, 2009).

A UNPOL possui duas principais funções nas missões de manutenção de paz da atualidade. A primeira é o apoio operacional, ou policiamento executivo, para o combate ao crime e a manutenção da ordem pública. Já a segunda, consiste no apoio à reforma e reestruturação da polícia do Estado anfitrião, tornando-a capaz de prover serviços de segurança pública à sua população. Ancoradas nessas duas atividades principais, o componente policial pode desempenhar atividades como assessoria e treinamento, apoio a processos eleitorais, desarmamento e desmobilização, vigilância de fronteiras e, em alguns casos, até a guarda de presídios, dentre outras (UN, 2014).

As diretrizes da ONU sobre o papel da polícia na proteção de civis apresentaram que, nos casos em que o governo do Estado anfitrião é incapaz, não se dispõe ou falha em proteger civis, a polícia (tanto policiais individuais, como as FPU) terá a autoridade e a obrigação de agir, inclusive

com o uso da força e independente da fonte da ameaça, de maneira preventiva, preemptiva ou responsiva, sempre de acordo com as DUF (UN, 2017).

Com relação à proteção de civis, os documentos produzidos pelo DPKO salientam a cooperação entre policiais e militares, uma vez que são os únicos que podem prover a proteção física, de acordo com o segundo nível (ou camada) de proteção. As ações de prevenção, preempção e dissuasão incluem ações combinadas ou conjuntas, incluindo patrulhas, coleta de informações e desdobramento em locais estratégicos. Já nas ações de resposta, pode haver o engajamento direto conjunto contra praticantes de violência (UN, 2008; UN, 2017).

Diretrizes específicas para ação conjunta são desenvolvidas por cada operação de paz, detalhando situações, procedimentos, responsabilidades e tarefas, incluindo a delegação e/ou transferência de autoridade entre os componentes policial e militar. As operações de paz estabelecem, ainda, planos de contingência para lidar com situações de crises, nas quais ficam estabelecidas as condições para assunção e transferência de autoridade entre esses componentes, normalmente com a polícia operando sob comando militar.

O módulo de treinamento do DPKO adverte que as unidades militares e policiais não podem sustentar a proteção sem a assistência de outros atores da missão e de fora dela. Apresenta o exemplo de civis buscando refúgio na base da ONU, quando unidades militares podem protegê-los de ataques físicos ao redor da base, mas não são capazes de prover apoio logístico a eles por longo tempo, sendo necessária a atuação de outros componentes como das seções de direitos humanos e assuntos civis, e de parceiros fora da missão como o *United Nations High Commissioner for Refugees* (UNHCR) e o *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA) para prover outras ações de proteção (UN, 2013). Dessa forma, militares e policiais devem, também, trabalhar em estreita coordenação com outros membros da operação como o Joint Mission Analysis Center/Joint Operations Center (JMAC/JOC), e os componentes que se dedicam aos direitos humanos, Estado de Direito (justiça e sistema penitenciário), assuntos civis e informação pública, de modo a garantir efetiva proteção de civis (UN, 2017).

Dessa forma, se o mandato da operação determina a proteção de civis, aumentam de importância as ações de presença e a capacidade de pronta resposta das tropas militares e policiais contra milícias, criminosos ou até tropas convencionais que cometam abusos contra os direitos humanos e/ou ameacem fisicamente a população civil.

No Sudão do Sul, apesar de a proteção contra ameaças físicas estar prevista no mandato da UNMISS desde seu início, a emergência criada pela eclosão da guerra civil, com traços de limpeza étnica, levou o emprego de policiais e militares para proteger civis a um nível mais elevado, por conta do afluxo de desalojados para as bases da ONU e a criação dos *POC sites*.

A estratégia da proteção de civis e os POC Sites da UNMISS

A República do Sudão do Sul surgiu como Estado independente em 9 de julho de 2011, depois de um longo processo que incluiu duas guerras civis (1955-1972 e 1983-2005), a formação de uma região autônoma a partir de 1972, um governo autônomo a partir de 2005, até a realização do referendo de 2011.

Para auxiliar o fortalecimento do governo do novo país a ONU estabeleceu a UNMISS, em substituição à *UN Mission in Sudan* (UNMIS) que, originalmente monitorou a implementação do *Comprehensive Peace Agreement* (CPA) de janeiro de 2005. A UNMISS recebeu o mandato de proteger civis, cujas atividades foram focadas, principalmente, em maximizar o fluxo de informações, prover bons ofícios e instar o governo a desdobrar forças de segurança suficientes para garantir a proteção (UN, 2011).

Em junho de 2012, a Missão adotou uma estratégia de POC abrangente e detalhada, descrevendo a arquitetura de coordenação e as devidas responsabilidades de seus componentes.

A estratégia da Missão, que foi considerada um modelo para a ONU, se baseou no estabelecimento de escritórios de campo nos dez Estados do país, as *State Support Bases* (SSBs).⁴ Cada uma delas era liderada por um Coordenador Estadual, com alto grau de autoridade para administrar as operações do dia-a-dia e coordenar as diferentes funções da Missão. As atividades dos militares, policiais e civis eram controlados (e decididas) no nível estadual. Quando necessário, por meio de uma cadeia de comando, eram solicitados meios para os níveis mais altos. No nível municipal, foram estabelecidas as *County Support Bases* (CSBs), com previsão para atingir 35 localidades em meados de 2014. Dessa forma, as bases constituiriam uma plataforma para a UNMISS e todas as agências do sistema ONU (agências, fundos e programas) agirem com o governo sul sudanês, apoiando as funções de governança e de desenvolvimento.⁵

A estratégia buscou a melhor forma da UNMISS agir de acordo com o contexto local. As décadas de conflito deixaram o país sem infraestrutura. A população estava armada, por conta do fluxo de armamento que ocorreu durante os conflitos. Havia questões em disputa, especialmente na região de Abyei, e o Sudão ainda atuava como *proxy* de grupos armados no Sudão do Sul. A coalisão de grupos era frágil por conta de interesses políticos e econômicos divergentes. Mas, principalmente porque as ameaças e a violência eram diferentes nas diversas regiões do país. Por

⁴ Bahr do Norte, Ghazal Ocidental, Lagos, Warrap, Jonglei, Unidade, Alto Nilo, Equatoria Ocidental, Equatoria Central e Equatoria Oriental.

⁵ Entrevistas com membros do DPKO em Nova Iorque, em abril de 2018, e da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018, e ex-membros da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio e outubro de 2018.

exemplo, enquanto no Sul o grupo armado *Lord's Resistance Army* (LRA) se apresentava como a maior ameaça, no Norte a violência intercomunal criava maiores demandas de proteção de civis. Dessa forma, a descentralização das decisões, dando autoridade para os coordenadores locais e estaduais analisarem os problemas e decidirem as ações adequadas, foi entendida como o 'modelo ideal' para o Sudão do Sul.⁶

No entanto, esse quadro se dava sobre uma organização social baseada em etnias, tribos e sub-tribos. A violência intercomunal ocorria por tensões étnicas que envolviam desde competição por recursos, disputa por terras, incursões para roubo de gado e migrações, até questões relacionadas com a atuação de determinadas tribos e etnias durante as guerras civis. A divisão étnica era espelhada, também, no governo central. O Presidente, Salva Kiir, era da tribo Dinka, e o Vice-Presidente, Riek Machar, da tribo Nuer. Desentendimentos entre ambos, que refletiam tensões entre as tribos que representavam, foram aumentando em 2013. Em agosto daquele ano, Salva Kiir demitiu o vice-presidente, ação que aumentou a tensão entre os dinka e os nuer e resultou em ações abusivas de militares dinka contra civis nuer, principalmente na capital, durante o segundo semestre.

A crise culminou na troca de tiros entre soldados das tribos rivais, na noite de 15 de dezembro de 2013, durante os eventos do Conselho do Partido da Libertação do Povo do Sudão do Sul - *South Sudan People Liberation Party*, em Juba. Salva Kiir considerou tal ato como uma tentativa de golpe de estado dos partidários de Riek Machar e a luta se espalhou, inicialmente pelas ruas e casas da capital, tomando contornos de limpeza étnica. Centenas de civis nuer passaram a ser atacados pelos militares dinka, em uma série de assassinatos e abusos.⁷

Em 18 de dezembro, Riek Machar anunciou que estava liderando um novo movimento rebelde contra Salva Kiir, o recém-criado Exército/Partido de Libertação do Sudão do Sul em Oposição - *South Sudan Liberation Army/Party in Opposition* (SPLA/M iO). Os rebeldes então movimentaram suas tropas para os estados de maioria Nuer, mais ao nordeste do país, buscando conquistar suas capitais (Bentiu, Malakal e Bor), e iniciaram ataques contra a população dinka dessa região, fazendo com que civis, oficiais do governo e até militares buscassem proteção dentro das bases da UNMISS (ARENSEN, 2016).

A guerra civil levou a um fato sem precedentes na história das operações de paz, o deslocamento em massa de deslocados internos em busca de refúgio, dentro das bases militares da UNMISS. Nesse quadro, foram criados os *Protection of Civilian sites* (POC sites), gerados

⁶ Idem.

⁷ Entrevista com ex-membro da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio de 2018.

espontaneamente, por uma demanda de segurança emergencial em áreas urbanas e, inicialmente sem planejamento e estruturas.

Como a proteção de civis era parte essencial do mandato da UNMISS, havia planos de contingência para um possível fluxo de civis que pudessem se refugiar em suas imediações. Em abril de 2013, a UNMISS aprovou o documento *Guidelines – Civilians seeking protection at UNMISS bases*, com base na estratégia de proteção da Missão e na segunda camada do conceito – proteção física. O documento orientava a resposta no caso de civis buscarem proteção nas suas bases, inclusive alertando que a responsabilidade pela coordenação da resposta em geral fosse dos chefes das bases (estaduais e municipais), a autoridade para prover a proteção física era do comandante militar presente (UNMISS, 2013a).

O termo utilizado foi ‘área de proteção’ no lugar dos ‘safe havens’ e ‘safe areas’ utilizados anteriormente na antiga Iugoslávia, Ruanda e Iraque, com a intenção de não transmitir uma expectativa irreal de que a UNMISS poderia realmente garantir a segurança de civis. A Missão admitia que sua aptidão de o fazer era constrangida pelos meios e capacidades que possuía (UNMISS, 2013a).

No entanto, esse planejamento envolvia um número limitado de civis, que fosse ocupar áreas adjacentes à base, por um tempo de até 72 horas.⁸ Havia, inclusive, orientações para que a prestação de assistência de emergência deveria “ser de natureza temporária e mantida a níveis mínimos para evitar o aumento de expectativas irrealistas” que pudessem “atrair civis para as bases da UNMISS ou desencorajá-los a sair” (UNMISS, 2013a, p. 9, tradução nossa).

Dessa forma, tal plano não previa a magnitude da crise que se instaurou, a qual gerou mais de 200 mil pessoas buscando refúgio nas bases militares da UNMISS, por um período que já dura mais de cinco anos.

O Emprego Conjunto de Militares e Policiais nos PoC Sites

A criação dos *PoC sites* gerou a necessidade do aumento do número de militares e policiais da UNMISS. Com a Resolução do Conselho de Segurança 2132, o número saltou de 7 mil para 12.500 militares. O número de policiais aumentou em 423, saltando para 1323 oficiais, entre *IPO* e *FPU* (UN, 2013b).

Diferentemente de campos de desalojados convencionais, os *POC sites* foram construídos dentro do terreno e das instalações da UNMISS. Em alguns casos, os campos se estenderam além da

⁸ Entrevistas com membros da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018.

área original da base, em terreno cedido pelo governo sul-sudanês. A Missão tem a responsabilidade de manter a proteção e segurança do perímetro e do interior dos *POC sites*, com os militares realizando a segurança do perímetro e a polícia apoiando a manutenção da segurança interna. Essa proteção era coordenada com a variedade de organizações que distribuíam serviços humanitários no interior dos campos (SHARLAND; GORUR, 2015).

No entanto, o grande aumento do número de sul-sudaneses que buscavam refúgio nas bases da UNMISS aumentou vertiginosamente a demanda por espaço e recursos. Em cidades como Bentiu, no estado de Unity, o número de desalojados chegou a 120 mil pessoas (BRIGGS; MONAGHAN, 2017).

A proteção permaneceu um assunto primordial dentro dos *POC sites* da UNMISS. Prover a segurança dentro desses locais, com condições de habitação e sanitárias caóticas, foi um desafio constante. Com a violenta guerra civil em andamento, a presença de elementos armados e lutas entre os exércitos rivais, próximas dos campos de proteção, criaram graves problemas de segurança para desalojados, *peacekeepers* e humanitários. Além disso, as ameaças à proteção ocorriam também nas imediações das bases da UNMISS, com desalojados reportando abusos, violência sexual, sequestros, prisões arbitrárias, espancamentos e recrutamento forçado, todos executados por elementos armados (UNMISS, 2015).

Em algumas cidades, como Bor e Malakal, tomadas e retomadas por parte do SPLA e do SPLA/iO, resultavam em mudanças no perfil dos desalojados dentro dos *POC sites*, de acordo com suas etnias e tribos. Além disso, mudanças no controle das cidades geravam tensões entre o exército/rebeldes e os membros da ONU nas bases da UNMISS. Em Bor, por exemplo, após uma das reconquistas da cidade pelo SPLA, militares tentaram entrar na base com o propósito de capturar membros da oposição que teriam ali se alojado, gerando momentos de extrema tensão no portão principal.⁹ Em outras ocasiões, bases foram invadidas por grupos oponentes, gerando conflitos com mortes e feridos.

No entanto, a ameaça mais constante contra os civis no interior dos campos provou ser outros desalojados, que conviviam no mesmo local. Superlotação, restrições de movimento, brigas de gangues de jovens e disputas por lideranças levaram a uma escalada na violência dentro dos *POC sites*. Outros incidentes envolviam violência doméstica, estupros, assaltos, roubos e furtos. (UNMISS, 2015).

Para auxiliar na mitigação de tais óbices, a infraestrutura de segurança dos *POC sites* carecia de melhoramentos, pois a manutenção das cercas do perímetro era deficiente e a luminosidade era

⁹ Entrevista com ex-membro da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio de 2018.

baixa. As medidas de prevenção a ataques também necessitavam ser mais eficientemente tomadas pelas tropas. Além disso, muitos campos tinham problemas de contrabando de armas, drogas e bebidas alcoólicas para seu interior, fato que era extremamente proibido e podia ainda resultar em fatalidades (MSF, 2016). A existência de armas dentro dos campos também foi, por vezes, interpretada pelos dois lados (governo e oposição) como possível militarização dos *POC sites*, arriscando a legitimidade de sua existência.

Tal cenário mostrou-se um grande desafio para o mandato de proteção de civis da UNMISS e por diversas vezes mostrou-se necessário haver a coordenação dos esforços de militares e policiais para prover a segurança, em um ambiente imprevisível e, por vezes, caótico.

Os militares e policiais possuem missões estanques, como *clusters* distintos, na proteção das bases da UNMISS. Cada componente tem suas próprias diretrizes e regras para uso de força progressiva, além de uma cadeia hierárquica distinta e com independência de comando entre a mais alta autoridade militar (*Force Commander*) e a mais alta autoridade policial (*Police Commissioner*).

No entanto, existem diretrizes que estabelecem a transição de responsabilidade dos policiais para os militares e vice-versa, quando da solução de crises de segurança. Elas determinam que a primazia na solução de conflitos de desordem pública de natureza não militar é dos *FPU*s. Nessa situação, o Comissário possui o comando e controle de toda a operação. Quando o distúrbio passa a ter características militares, ou seja, envolver uso de armas de fogo, a primazia passa para o componente militar. O *Force Commander* pode, no entanto, solicitar que a *FPU* desempenhe tarefas específicas sob seu comando (SEBASTIÁN, 2015), buscando utilizar sua expertise em controle de distúrbios.

No caso dos *POC sites*, quando há distúrbios civis, a *FPU* é inicialmente empregada. Simultaneamente, o componente militar prepara então uma Força de Reação Rápida, no valor de um pelotão, para ficar em condições de rapidamente intervir para reforçar a *FPU*, ou ainda assumir a responsabilidade pela operação, caso a ameaça ultrapasse as possibilidades dos policiais (UN, 2012).

Porém, esse modelo de transição de forças possui pouca exatidão na determinação do momento certo em que ela deva ocorrer. Ou seja, o fato que vai gerar o ‘gatilho’ da transição é indefinido e vai depender do julgamento do comando da operação. Além disso, em um ambiente complexo e imprevisível como o de distúrbios dentro de *POC sites* lotados, fica difícil definir o nível de força que deve ser empregado. Além disso, não há ainda diretrizes precisas sobre quando os dois componentes deverão agir em conjunto para enfrentar uma ameaça (SEBASTIÁN, 2015).

Como exemplo, houve casos de conflitos em *POC sites* que fugiram ao controle dos *FPU*. Após a chegada dos militares, os policiais, ao invés de permanecer para troca de informações e para

guiar a resposta militar, simplesmente se retiraram do local. A UNMISS buscou, a partir de 2014, mitigar tal falha, por meio de instruções sobre operações conjuntas entre policiais e militares, além de considerar também a cessão de um FPU para cada unidade militar responsável pela segurança dos campos de proteção de civis, para prover aconselhamento policial e ajudar a controlar a situação (SEBASTIÁN, 2015).

Para tentar evitar os problemas de comando e controle entre policiais e militares, principalmente entre FPU e batalhões encarregados da defesa dos campos de proteção de civis, a ONU adotou o conceito que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) adotou nos conflitos na Bósnia. É o conceito chamado de 'caixa azul/caixa verde'. Ele estipula que o comandante policial tem o total controle de suas tropas e de quaisquer outras forças de segurança presentes dentro de uma área onde a manutenção da ordem pública é ameaçada (SEBASTIÁN, 2015). Essa é a caixa azul, que pode ser considerada como o interior dos *POC sites*.

Todas as forças da parte externa da área de operações da polícia, ou seja, dentro da caixa verde, permanecem sob o comando do mais antigo militar no terreno, para isolar a área da caixa azul, prestando apoio assim às operações policiais. Neste caso, haverá um posto de comando conjunto, com representantes militares e policiais, para coordenar a operação (SEBASTIÁN, 2015).

No entanto, tal estrutura deve ainda comportar a implementação de acordos de comando flexíveis, que se encaixem em diferentes tipos de cenários. Há a necessidade de integração policial e militar em patrulhas, compartilhamento de informações e inteligência, cooperação em investigações criminais, planejamento conjunto, entre outros (UN, 2012).

No caso da proteção dos *POC sites*, pode-se considerar o perímetro e a área externa da base como a caixa verde. Os militares deverão se encarregar da defesa externa, por meio da segurança do perímetro e do patrulhamento, enquanto os policiais deverão cuidar da segurança pública no seu interior. Em conjunto, militares e policiais cumprem o mandato de proteção de civis da UNMISS, que determina a criação de condições para o acesso de ajuda humanitária, por meio da estabilização da segurança do local, além de manter a ordem pública no interior dos *POC sites* (UN, 2016).

O componente militar é o responsável principal por defender o perímetro das bases da UNMISS. Logo, serão também imbuídos da proteção das áreas externas dos *POC sites*. Essa defesa envolve o uso gradual da força, conforme as Regras de Engajamento, até o uso de força letal, se necessário (UNMISS, 2013). O efetivo militar na defesa dos campos de proteção de civis é o de um Batalhão de Infantaria. A defesa é desempenhada por meio de postos de sentinelas que circundam o perímetro, além do estabelecimento de uma Força de Reação Rápida para reforçar ações de defesa contra ataques externos ou graves distúrbios internos.

No entanto, mesmo com esse efetivo ligado à defesa dos campos, houve casos de invasão e assassinato de desalojados, como os ataques nos *POC sites* de Bor, em abril de 2014, e de Malakal, em fevereiro de 2016. Em fevereiro de 2016, o *POC site* de Malakal abrigava 40.000 desalojados quando “dezenas de homens armados da tribo Dinka, vestindo uniformes do SPLA, entraram no campo por uma abertura na cerca do perímetro”. Durante o ataque, “milhares de abrigos foram queimados e pelo menos 25 pessoas foram mortas”. Um dos problemas foi que os *peacekeepers* levaram mais de 12 horas para intervir (MURPHY, 2017, p. 380). Além disso, uma unidade se recusou a se engajar e abandonou o posto durante o ataque. Outras duas unidades se recusaram a cumprir ordens (UN. OIOS, 2017, p. 11).

Os militares ainda são empenhados em realizar patrulhas nos arredores das cidades, com o objetivo de projetar presença e manter o ambiente mais seguro para os desalojados, que têm autorização para sair e voltar aos *POC sites*, durante o dia. Os militares, em geral, entendem que as patrulhas inibem a violência. A presença regular em cidades e vilas inibe a ação de grupos, seja do exército regular ou de rebeldes e, em consequência, protege civis.¹⁰ No entanto, segundo Sharland e Gorur (2015), a ONU se preocupa muito mais com o controle da quantidade de patrulhas realizadas do que com sua efetividade e resultados. Assim, as patrulhas militares de *peacekeepers* podem atuar de forma apática, não impedindo que abusos aconteçam, muitas vezes nas proximidades de bases da UNMISS. Houve casos em que as tropas se recusaram a sair das bases, quando havia luta entre os exércitos beligerantes, além de parte dos soldados relutarem em descer dos veículos, durante as patrulhas (BOYCE; YARNELL, 2015).

Enquanto os militares executam suas missões na “caixa verde”, os UNPOL desempenham suas tarefas na “caixa azul”. Uma das principais é o policiamento ostensivo entre as diversas moradias dos desalojados, no intuito de prevenir a ocorrência de crimes. No entanto, o ambiente a ser patrulhado é muito complexo, com moradias espalhadas de forma muito compacta, dificultando o movimento de tropas e até a identificação de criminosos (ARENSEN, 2016). Para mitigar tamanho óbice, a experiência dos *community watch groups*, estabelecidos no *POC site* de Malakal, foi replicada em outros campos. Os policiais e os civis encarregados de administrar os *sites* se ligam com as lideranças comunitárias do interior dos campos de modo a obter informações, fortalecendo a capacidade de denúncia e identificação de criminosos, mas também, por meio deles, buscam manter baixos níveis de violência. Outra medida é a divisão em setores dos *POC sites* de acordo com etnias, tribos e sub-tribos.¹¹

¹⁰ Entrevistas com membros da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018, e ex-membros da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio e outubro de 2018.

¹¹ Entrevistas com membros da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018.

Há ainda uma rigorosa política de desarmamento de desalojados que buscam refúgio nos *POC sites*, realizados por austera revista (STAMNES, 2015). As bases da ONU no Sudão do Sul empregam seguranças sul-sudaneses de uma empresa civil contratada nos portões principais, que são fiscalizados por agentes UNPOL. No entanto, mesmo com a revista, há casos de entrada ilegal de armas para o interior dos campos de proteção. Houve casos em que os seguranças permitiram a entrada de armas por membros de suas etnias ou tribos.¹² Para mitigar tal ameaça, os militares da UNMISS, conjuntamente com agentes da UNPOL e um efetivo de apoio da FPU, realizam revistas nas barracas (UN, 2013). Todas as armas encontradas são entregues às autoridades sul-sudanesas.

No entanto, o tipo de operação em que mais provavelmente poderá haver o emprego conjunto de militares e policiais é o de controle de distúrbio, no interior dos *POC sites*. As constantes violências ocorridas no seu interior, por manifestações, disputas de lideranças ou ataques de gangues, muitas vezes geram até a paralisação da distribuição de alívio humanitário (UNMISS, 2015). Assim, para que tal serviço volte a funcionar, é necessário o emprego de FPU e frações de militares dotadas de equipamento de choque, para realizar a proteção das agências humanitárias, dentro dos campos.

O efetivo de FPU para realizar o controle de distúrbios poderá não ser o suficiente em algumas situações, como grandes manifestações, brigas generalizadas ou quando, dentro de um *POC site*, duas ou mais ameaças ocorram simultaneamente, em locais distintos. Nesses casos, os batalhões militares responsáveis pela segurança do perímetro devem possuir o efetivo mínimo de uma companhia equipada com material de controle de distúrbios (UN, 2012). No entanto, poucos batalhões da UNMISS conseguiam reunir um efetivo equipado de um pelotão, que fosse especializado nesse tipo de operação, prejudicando a eficácia das ações. Além disso, havia tropas sem o material necessário para atuar em controle de distúrbios.¹³

Os exemplos de Bor e Malakal servem para evidenciar questões que já são do conhecimento do DPKO e da ONU em geral. Primeiro, o despreparo de alguns contingentes, tanto militares como policiais, para agir em situações complexas e realmente usar a força, quando necessário, para garantir o cumprimento do mandato. Segundo, tropas que são enviadas sem cumprir com os *Statement of Unit Requirements* (SURs) e com deficiências no *Contingent Owned Equipment* (COE) como, por exemplo, de material para controle de distúrbios, munição para treinamento, dentre outros. Essas deficiências impactam e claramente prejudicam as capacidades operacionais, incluindo as necessárias para garantir a proteção nos *POC sites*.¹⁴ Terceiro, os

¹² Entrevista com ex-membro da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio de 2018.

¹³ Entrevista com membro da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018.

¹⁴ Entrevista com ex-membro do DPKO em Brasília, em fevereiro de 2018.

chamados *caveats* (restrições), escritos e não escritos, que são apresentados pelos países quando do envio de suas tropas para as operações de paz.¹⁵ Algumas dessas restrições como, por exemplo, entendimentos divergentes sobre proteção de civis e uso da força, resultam em inações, ações demoradas ou falhas, quando ocorrem crises como a do *POC site* de Malakal. Quarto, planos de contingência falhos, que não preveem as diversas situações que podem ocorrer e, com isso, geram confusões em momentos de crises. Em Bor, durante a crise de 2014, os seguranças civis do portão principal se retiraram do posto para não confrontar membros do SPLA que tentavam entrar na base e uma unidade militar, que fazia a segurança do perímetro, se recusou a assumir a segurança do portão por entender que não era sua missão. A confusão gerada na entrada permitiu que elementos invadissem o *POC site* pela retaguarda e atacassem civis no interior do campo.¹⁶

Além disso, as operações de paz em geral operam com insuficiência de pessoal e equipamento para cumprir todas as missões demandadas pelo CSNU, o que resulta no estabelecimento de prioridades. No caso da UNMISS, as características da guerra civil levaram a priorização da proteção aos deslocados, o que resultou em outros problemas a serem enfrentados. O efetivo de militares envolvidos com a defesa estática dos *POC sites*, passou a representar entre 40 e 45% do efetivo total da missão. Como mais uma parte cuida da proteção das instalações da UNMISS e realiza atividades importantes como escolta de comboios, principalmente os de ajuda humanitária, ações fundamentais como o patrulhamento de locais vulneráveis e a proteção de civis além dos *POC sites*, em um país com a área territorial semelhante à da França, ficam comprometidas (BRIGGS; MONAGHAN, 2017).

Petter Lindqvist, Chefe do Estado-Maior da UNMISS em 2014, destacou que as falhas militares ocorrem por três fatores principais: variação na qualidade das tropas, falta de experiência de muitos batalhões em operações conjuntas e diferenças filosóficas entre os estados membros e os líderes da missão sobre a possibilidade ou não do uso de força letal, em uma missão com mandato robusto de proteção de civis (ARENSEN, 2016).

Dessa forma, percebe-se que o emprego conjunto é dificultado pela complexidade do ambiente, pela falta de diretrizes mais específicas sobre o momento da transição de forças, pela diversidade de qualidade e quantidade de materiais e pelas diferentes técnicas, táticas e procedimentos entre policiais e militares que, além de serem de componentes diferentes, são de países distintos, com culturas de segurança totalmente diversas.

Mas, a preparação para emprego conjunto para enfrentar crises nos *POC sites* é fundamental para garantir a segurança, tanto dos deslocados no interior dos campos como do pessoal da ONU e

¹⁵ Idem.

¹⁶ Entrevista com ex-membro da UNMISS no Rio de Janeiro, em maio de 2018.

associados, que trabalham nas bases que abrigam esses campos. Como exemplo, em Juba, entre 13 de agosto e 4 de setembro de 2018, graves tensões no interior do *POC site* de UN House, que abriga mais de 30.000 desalojados, levaram à ativação do plano de contingência, segundo o qual policiais e militares ficaram em condições de agir e os membros da ONU se preparam para se retirar da base, caso a situação saísse do controle.¹⁷

Considerações Finais

As condições particulares da guerra civil que eclodiu no Sudão do Sul, no final de 2013, resultaram no estabelecimento dos *POC sites*, alguns deles abrigando mais de 100.000 desalojados. A situação que se apresentou levou a UNMISS, pela primeira vez na história das operações de paz, a abrigar dentro ou ao lado de suas bases cerca de 250.000 desalojados.

A estratégia da UNMISS, antes da guerra civil, já trabalhava com a possibilidade de ter que alojar civis que buscassem proteção nas bases. No entanto, essa proteção não se estenderia além de 72 horas, prazo em que uma outra solução seria buscada, inclusive e principalmente, com a ação do governo sul-sudanês, o responsável por garantir a proteção de seus cidadãos. Após cinco anos da criação dos *POC sites*, cerca de 195.000 desalojados ainda permanecem nesses locais.

A situação apresentou enormes desafios para a missão de paz. Apesar do aumento do efetivo autorizado pelo CSNU, a UNMISS era incapaz de garantir a proteção de civis, mesmo em suas áreas de desdobramento. Dessa forma, a opção foi a de garantir a proteção, da melhor maneira possível, nos *POC sites*, e trabalhar com as partes do conflito de modo a diminuir as ações contra civis fora desses campos.

Os *POC sites* geraram inúmeras demandas, uma delas a atuação coordenada de militares, policiais e civis responsáveis pelo gerenciamento desses locais, incluindo a provisão de segurança, externa e interna. Policiais e militares, quando atuam na proteção dos *POC sites*, possuem missões distintas que favorecem o comando e controle de suas frações, além de facilitar a divisão de responsabilidades e a coordenação das tarefas. Mas em alguns casos, como em controle de distúrbios, pode haver a necessidade de emprego conjunto desses componentes.

As forças policiais e militares que atuam na proteção dos *POC sites* devem operar na certeza de que poderão usar a força para a proteção de seu mandato. Para isso, os contingentes devem ser desdobrados com equipamento e treinamento suficientes, além de um conhecimento profundo das regras de engajamento o que, por vezes, não acontece.

¹⁷ Entrevista com membro da UNMISS em Juba-Sudão do Sul, em novembro de 2018.

O caso da UNMISS reforçou a necessidade de treinamentos para ações conjuntas. No ambiente de uma operação de paz, especialmente nos semelhantes ao Sudão do Sul, devem ser conduzidos treinamentos focados na coordenação das ações entre policiais e militares, para que se familiarizem com as respectivas táticas, técnicas e procedimentos, bem como aqueles focados na atuação em conjunto, de forma coordenada ou simultânea, como é o caso das operações de controle de distúrbios.

Pode-se concluir, pois, que além de um esforço conjunto e complementar entre policiais e militares na atuação no interior dos *POC sites*, com Regras de Engajamento ou Diretivas do Uso da Força claras, treinadas e que empreguem o uso gradual da força até o nível letal, para a proteção do mandato, é necessário também que o esforço se realize fora dos portões das bases da UNMISS, auxiliando na tarefa de tornar o Sudão do Sul um país seguro para o retorno dos desalojados a seus lares.

Quanto a isso, no entanto, a UNMISS vive um dilema. Ao utilizar a maior parte dos contingentes militares e policiais em atividades relacionadas com a segurança dos *POC sites*, pequenos efetivos ficaram disponíveis para outras ações, como as que garantam condições seguras para o retorno dos desalojados a seus locais de origem. Logicamente, isso só será possível com o avanço do processo político, no qual não só a UNMISS como diversos parceiros internacionais estão trabalhando. O acordo obtido entre o governo e grupos opositores em 2018 é um exemplo. No final daquele ano as condições de segurança haviam melhorado consideravelmente, na expectativa de um acordo de paz duradouro. No entanto, a quantidade de desalojados nos *POC sites* ainda é muito grande e a UNMISS, provavelmente, continuará lidando com a necessidade de gerenciar os campos no interior ou nas proximidades de suas bases por um bom tempo. Em consequência, a possibilidade de atuação conjunta de militares e policiais continuará latente.

Referências

ARENSEN, Michael. *If We Leave we are Killed: Lessons Learned from South Sudan Protection of Civilians Sites, 2013 – 2016*. International Organization of Migration, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/kUgcFh>>. Acesso em: 17 set. 2017.

BOYCE, Michael; YARNELL, Mark. *South Sudan, a Nation Uprooted*. Washington: Refugees International, 2015.

BRIGGS, Caelin; MONAGHAN, Lisa. *Protection of Civilian Sites: Lessons from South Sudan for future operations*. Norwegian Refugee Council, 2017.

GORUR, Aditi; VELLTURO, Madeline. *Local Conflict, Local Peacekeeping*. The Stimson Center, 2017.

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz; ÁVILA, Joel Henrique Fonseca De. *Proteção de civis na operação de paz da ONU no Sudão do Sul: o emprego conjunto de militares e policiais*

MANTON, Robert; LANGHOLTZ, Harvey J. *Protection of Civilians*. Williamsburg: Peace Operations Training Institute, 2012.

MSF - MEDECINS SANS FRONTIERES. *MSF internal review of the February 2016 attack on the Malakal Protection of Civilians Site and the post-event situation*. 2016. Disponível em: <https://www.msf.org/sites/msf.org/files/malakal_report_210616_pc.pdf> Acesso em 20 Jul. 2018.

MURPHY, Ray. *The United Nations Mission in South Sudan and the Protection of Civilians*. Journal of Conflict & Security Law, Vol. 22 No. 3, 2017, 367–394.

SEBASTIÁN, Sofia. *The Role of Police in UN Peace Operations: Filling the Gap in the Protection of Civilians from Physical Violence*. Washington: The Stimson Center, 2015.

SHARLAND, Lisa; GORUR, Aditi. *Revising the UN Peacekeeping Mandate in South Sudan: Maintaining Focus on the Protection of Civilians*. The Stimson Center/The Australian Strategic Policy Institute, 2015.

STAMNES, Eli. *The United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS): Protecting Civilians in a Volatile Environment*. Policy Brief 24/2015. NUPI - Norwegian Institute of International Affairs, 2015.

TURNBULL, Marilise. *Humanitarian Quality Assurance – South Sudan: Evaluation of the 2013 Juba conflict response*. Effectiveness Review Series 2014-15. Oxfam, 2016.

UN. *Core Pre Deployment Training Materials - Unit 2*. New York, DPKO/DFS, 2009.

UN. *Guidelines - The role of United Nations police in protection of civilians*. New York, 1 August 2017.

UN. OIOS. IEI. *Triennial review of implementation of recommendations contained in the OIOS evaluation report on the implementation and results of protection of civilians mandates in United Nations peacekeeping operations*. New York, 4 October 2017.

UN. *Operational Concept on the Protection of Civilians in United Nations Peacekeeping Operations*. New York: DPKO/DFS, 2010. Disponível em: <<http://www.peacekeeping.org.uk/wp-content/uploads/2013/02/100129-DPKO-DFS-POC-Operational-Concept.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2017

UN. *Policy on Authority, Command and Control in United Nations Peacekeeping Operations*. DPKO/DFS, 15 February 2008.

UN. S/1999/957. Report of the Secretary-General to the Security Council on the Protection of Civilians in Armed Conflict. New York, 8 September 1999a.

UN. S/2016/951. New York, 2016. Disponível em: <<http://goo.gl/frLnOU>>. Acesso em: 17 set. 2017.

UN. S/Res/1265. New York, 17 September 1999b. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/267/94/PDF/N9926794.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 17 set. 2017.

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz; ÁVILA, Joel Henrique Fonseca De. Proteção de civis na operação de paz da ONU no Sudão do Sul: o emprego conjunto de militares e policiais

UN. S/RES/1270. New York, 22 October 1999c. Disponível em: <<http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/SL%20SRES1270.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2017

UN. S/RES/1996. New York, 8 July 2011. Disponível em: <<http://unscr.com/files/2011/01996.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

UN. *Tactical Level Mission-Specific Training Modules on Protection of Civilians*. Module 1, DPKO, 2013.

UN. *The Protection of Civilians in United Nations Peacekeeping*. New York, DPKO/DFS, 2015. Disponível em: <<http://goo.gl/2VolwK>>. Acesso em: 4 set. 2017.

UN. *United Nations Infantry Battalion Manual Vol 2*. New York, DPKO/DFS, 2012.

UN. *United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines*. New York, DPKO/DFS, 2008.

UN. *United Nations Police in Peacekeeping Operations and Special Political Missions*. New York, DPKO/DFS, 2014.

UN. *United Nations Security Council Resolution 2132*. New York, 24 December 2013b. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2132 \(2013\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2132%20(2013))>. Acesso em: 25 set. 2017.

UN. *Use of Force by Military Components in United Nations Peacekeeping Operations*. New York, DPKO/DFS, 2017b.

UNMISS. *Additional Guidance: Supplement to 'Guidelines on Civilians Seeking Protection at UNMISS Bases*. Juba, 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/E4luhj>>. Acesso em: 5 set. 2017.

UNMISS. *Guidelines on Civilians Seeking Protection in UNMISS Bases*. Juba, 2013a. Disponível em: <<http://goo.gl/a16PL8>>. Acesso em: 5 set. 2017.

UNMISS. *POC Update*. Juba, 28 December 2018. Disponível em: <[https://unmiss.unmissions.org/sites/default/files/poc_update 224 27 dec 2018.pdf](https://unmiss.unmissions.org/sites/default/files/poc_update_224_27_dec_2018.pdf)>. Acesso em: 5 set. 2017.

UNMISS. SOUTH SUDAN PROTECTION CLUSTER. *Protection Trends South Sudan: January - March 2015*. Juba, 2015.